







#### **DESPACHO**

Homologo os	critérios	Métodos	de Sele	cão.
-------------	-----------	---------	---------	------

exandu Almur

Paredes, 10 de março de 2025

O Presidente da Câmara

Alexandre Almeida, Dr.

# PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ROVIMENTO DE UM LUGAR DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU, PARA A UNIDADE DE VIAS E OBRAS MUNICIPAIS

---Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Paredes e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso, constituído pela Presidente do Júri e Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Património, Sónia Cristina Paiva, Dra., pela 1.ª vogal efetiva a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão de Contratação e Aprovisionamento, Maria Agostinha Ferreira Rosendo Nunes, Dra., pela 2.ª vogal efetiva a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Financiamentos Comunitários, Carolina Rosa Gonçalves Silva, Dra., para definir os conteúdos dos métodos de seleção e os critérios de classificação, para efeitos do artigo 21.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro adaptada à Administração local pela Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.-------- Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública. Por se fundar em elementos objetivos, a avaliação curricular será pontuada em 55%. A entrevista pública, dado ser um método de seleção complementar, será ponderada de 45%.-------- As classificações a atribuir a cada um dos fatores considerados nos métodos de avaliação serão expressas na escala de zero (0) a vinte (20) valores, considerando-se a valoração até às centésimas. -------- A classificação final (CF) expressa numa escala de zero (0) a vinte (20) valores, considerando-se a valoração até às centésimas, será o resultado da média ponderada das classificações atribuídas nos dois elementos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP), respeitando a seguinte fórmula: -----------CF= [ (ACx55%) +(EPx45%)] ------1. Avaliação Curricular (AC): Este método visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento é aberto, com base na análise dos respetivos currículos, contemplando as Habilitações Académicas (HA), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional (EP) e a Avaliação do Desempenho (AD). Cada um destes fatores será avaliado em escala de zero (0) a vinte (20) valores, respeitando a seguinte fórmula:----------- AC = [(HAx10%) + (FPx20%) + (EPx45%) + (ADx25%)]-----



# Carolina Silva



Grau da habilitação académica	Valoração
Licenciatura	16 Valores
Mestrado	18 Valores
Doutoramento	20 Valores

-----A valoração do fator Formação Profissional corresponderá ao valor constante no quadro seguinte:-----

Duração	Valoração
Sem formação	10 Valores
< 2 semanas	12Valores
> ou = 2 semanas e < 6 semanas	14 Valores
> ou = 6 semanas e < 10 semanas	16 Valores
> ou = 10 semanas e < 14 semanas	18 Valores
> ou = 14 semanas	20 Valores

2025.ECM.I.03.3







Duração	Valoração
= 3 anos	12 valores
> 3 anos e = ou < 6 anos	15 valores
> 6 anos e = ou $<$ 9 anos	18 valores
> 9 anos e = ou < 12 anos	19 valores
> 12 anos	20 valores

Escala do SIADAP	Valoração
Sem avaliação	10 valores
1,0 – 1,999	5 valores
2,0-2,999	10 valores
3,0-3,499	12 valores
3,5 – 3,999	15 valores
4,0 – 4,499	18 valores
4,5 – 5	20 valores







2. Entrevista Pública (EP): com a Entrevista Pública, o Júri procurará avaliar o sentido
crítico dos candidatos, a sua visão de gestão, a sua capacidade de exercício de autonomia, a
qualidade da sua experiência profissional e ainda a capacidade de comunicação
O fator Sentido Crítico (SC) traduz a capacidade de julgamento e discernimento
fundamentais para a tomada de decisões e para encontrar solução para os problemas. Este
fator será ponderado em 10%. O Júri avaliará a capacidade do candidato para analisar
questões, discernir aspetos positivos e negativos das mesmas e propor medidas adequadas
O fator Visão de Gestão (VG) envolve o nível de maturidade do esquema de conceitos de
gestão nos quais assentam o desempenho de funções de gestão, a articulação desse
desempenho com a estratégia da instituição, a operacionalização das iniciativas consideradas
adequadas à implementação dessa estratégia e o exercício de liderança. Dada a importância
deste fator, ele será ponderado em 20%. O Júri avaliará o modo como o candidato considera
diversas situações de gestão e como as integra numa perspetiva global da atividade de gestão
O fator Capacidade de Exercício da Autonomia (CEA) conferida no exercício das funções
justifica-se na medida em que dela depende a eficácia da tomada de decisão. Este fator será
ponderado em 20%. O Júri avaliará o modo como o candidato tomará a decisão quando
confrontado com uma determinada situação
O fator Qualidade da Experiência Profissional (QEP) permitirá ao Júri avaliar mais
profundamente o ajuste dos antecedentes profissionais dos candidatos às funções do lugar a
concurso. Este fator será ponderado em 30%. O Júri avaliará a capacidade do candidato para
adequar a sua experiência profissional ao desempenho das funções específicas do lugar a
concurso
Com a avaliação do fator Capacidade de Comunicação (CC) pretende-se, em função de
Com a avanação do fator Capacidade de Comunicação (CC) pretende-se, em função de
todas as respostas dadas às questões anteriores, aferir a capacidade de comunicação. Este fator
todas as respostas dadas às questões anteriores, aferir a capacidade de comunicação. Este fator
todas as respostas dadas às questões anteriores, aferir a capacidade de comunicação. Este fator será ponderado em 20%
todas as respostas dadas às questões anteriores, aferir a capacidade de comunicação. Este fator será ponderado em 20%
todas as respostas dadas às questões anteriores, aferir a capacidade de comunicação. Este fator será ponderado em 20%
todas as respostas dadas às questões anteriores, aferir a capacidade de comunicação. Este fator será ponderado em 20%
todas as respostas dadas às questões anteriores, aferir a capacidade de comunicação. Este fator será ponderado em 20%
todas as respostas dadas às questões anteriores, aferir a capacidade de comunicação. Este fator será ponderado em 20%



IIII
Entrevista Pública - modelo - Anexo 2, a utilizar para cada candidato, que faz parte integrante
da presente ata
O Júri decidiu, ainda, que todas as ponderações a atribuir na Avaliação Curricular e Entrevista
Pública serão expressas até às centésimas, por arredondamento, a efetuar no final da aplicação
de cada um os métodos de seleção, bem como na classificação final, por defeito ou por
excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou igual/superior a cinco
Todas as deliberações tomadas o foram por unanimidade e votação nominal
E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que,
depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os membros
do Júri que nela participaram
O Júri,
Sonie Paiva
Dra. Sónia Paiva

Maria Agostinha Ferreira Rosendo Nunes, Dra.

Sónia Cristina Paiva, Dra.

Carolina Silva

Carolina Rosa Gonçalves Silva, Dra.







## Anexo 1 Fatores de Ponderação da Entrevista Pública

		Insuficiente: 0 – 9 valores
		Suficiente: 10 – 11 valores
	Sentido Crítico (10%)	Satisfatório: 12 – 13 valores
	Sentido Chiico (10%)	Bom: 14 – 15 valores
		Muito Bom: 16 – 18 valores
		Excelente: 19 – 20 valores
	Visão de Gestão (20%)	Insuficiente: 0 – 9 valores
		Suficiente: 10 – 11 valores
		Satisfatório: 12 – 13 valores
		Bom: 14 – 15 valores
		Muito Bom: 16 – 18 valores
		Excelente: 19 – 20 valores
		Insuficiente: 0 – 9 valores
Entrevista Pública (45%)	Capacidade de Exercício de Autonomia (20%)	Suficiente: 10 – 11 valores
		Satisfatório: 12 – 13 valores
		Bom: 14 – 15 valores
		Muito Bom: 16 – 18 valores
		Excelente: 19 – 20 valores
		Insuficiente: 0 – 9 valores
	Qualidade da Experiência Profissional (30%)	Suficiente: 10 – 11 valores
		Satisfatório: 12 – 13 valores
		Bom: 14 – 15 valores
		Muito Bom: 16 – 18 valores
		Excelente: 19 – 20 valores
		Insuficiente: 0 – 9 valores
		Suficiente: 10 – 11 valores
	Capacidade de	Satisfatório: 12 – 13 valores
	Comunicação (20%)	Bom: 14 – 15 valores
		Muito Bom: 16 – 18 valores
		Excelente: 19 – 20 valores







### Anexo 2

#### Ficha de Entrevista Pública

Candidato:					
		Notação/Classificação			
Fator a considerar	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Média
a) Sentido Crítico	0 a 20				
a) Schudo Chuco	valores				
b) Visão de Gestão	0 a 20				
b) visao de Gestao	valores				
c) Capacidade de Exercício da	0 a 20				
Autonomia	valores				
d) Qualidade da Experiência	0 a 20				
Profissional	valores				
e) Capacidade de	0 a 20				
Comunicação	valores				
Classificação Final					
Classificação final atribuída p	elo Júri				
Fundamentação:					
a)					
b)					
c)					
d)					
e)					